

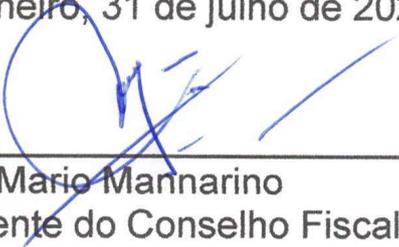


TIJUCA TÊNIS CLUBE
CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL
PARECER SOBRE OS BALANCETES DE
JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2025

O Conselho Fiscal reunido para cumprir o que determina o Artigo 77, Inciso I do Estatuto, após examinar os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 e verificado que os lançamentos que deram origem aos registros estão contabilmente corretos, recomenda a plena aprovação das contas dos referidos meses, encaminhando esta decisão para apreciação do Conselho Administrativo, de acordo com o que estabelece o Art. 72, inciso V, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.



Mario Mannarino

Presidente do Conselho Fiscal